

TERMO ADITIVO Nº 02/2023

Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento **2022TR1655** que entre si celebram a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com sede no Município de São José/SC, e a **Associação dos Pais e Amigos dos Surdos - APAS**, com sede no município de **SÃO MIGUEL DO OESTE**.

O Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (FCEE)**, com sede à Rua Paulino Pedro Hermes, n.º 2.785 – Bairro Nossa Senhora do Rosário – São José/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 83.900.522/0001-77, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada neste ato pela sua Presidente Sra. Jeane Rauh Probst Leite, com endereço profissional na Rua Paulino Pedro Hermes, n.º 2.785 – Bairro Nossa Senhora do Rosário – São José/SC, inscrita no CPF sob o n.º 02072236967, e a **Associação dos Pais e Amigos dos Surdos - APAS - SÃO MIGUEL DO OESTE**, com sede à Rua Tiradentes, 1123, São Jorge, São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, CNPJ n.º 00.680.364/0001-60, neste ato representado por seu(sua) presidente, sr. (a) Irma Lutz Wagner, inscrito(a) no CPF sob 796.811.159-53, denominada simplesmente **CONVENIENTE**, celebram o presente termo aditivo, referente ao termo de fomento **2022TR1655** autuado no SGPE sob o número **SCC 1766/2023** vinculado ao processo **SCC 10060/2022**, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e nas cláusulas e condições seguintes, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo de contrato, nas seguintes condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

O valor deste termo aditivo é de **R\$ 470.438,64 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, referente aos valores apresentados na nova planilha orçamentaria, em 12 (doze) parcelas de igual valor, e parecer técnico referente à enturmação dos alunos anexo ao processo.

Os recursos para execução do presente termo aditivo estão consignados no orçamento da Fundação Catarinense de Educação Especial, na Ação 11097, Fonte 131, Item de Despesa 33.50.43.02



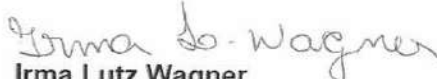
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo, ao qual este se integra. A vigência do presente termo de fomento tem validade até 31/12/2023.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento.

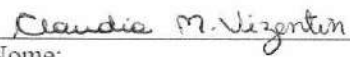
São José, 03 de Fevereiro de 2023.

Jeane Rauh Probst Leite
Presidente da FCEE


Irma Lutz Wagner
Presidente da Associação

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____


Nome: _____
CPF: 035.000.299-14